



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-00, Murici AL
CNPJ nº 12.332953/0001-36
Fone / Fax: (82) 3286-1434

LEI Nº 505/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Reajusta os Vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Murici, e dá outras providências.

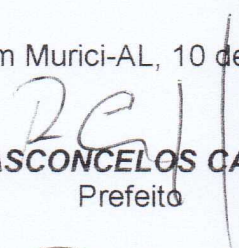
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, através de seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Murici, em 7% (sete por cento) os constantes das tabelas 01, 02 e 03 do Anexo III, da Lei Municipal nº 473/2011, e 8,3 % (oito vírgula três por cento) as tabelas 04, 05 e 06 do Anexo III, do mesmo Diploma Legal.

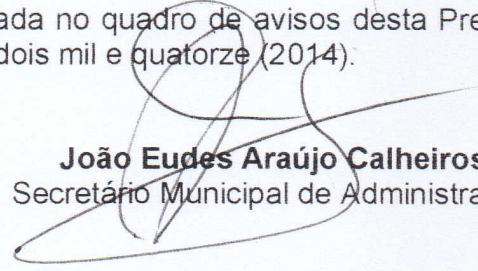
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Murici-AL, 10 de julho de 2014.


REMI VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

Esta Lei será publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).


João Eudes Araújo Calheiros
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 505/2014

DE 10 de julho de 2014

ANEXO III

GRADE DE CENCIMENTO - AOP JORNADA DE TRQBALHO - 40 HORAS TABELA Nº 01											
AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO ECUCACIONAIS - AUX. DE MERENDA ESCOLAR - AUX. DE VIGILÂNCIA ESCOLAR - MOTORISTA ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
ESPECIALIZAÇÃO (5)	0 - 3	3,1 - 6	6,1 - 9	9,1 - 12	12,1 - 15	15,1 - 18	18,1 - 21	21,1 - 24	24,1 - 27	27,1 - 30	>30...
	1.211,37	1.247,71	1.285,15	1.323,70	1.363,41	1.404,31	1.446,44	1.489,84	1.534,53	1.580,57	1.627,98
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	1.101,25	1.134,29	1.168,31	1.203,36	1.239,46	1.276,65	1.314,95	1.354,40	1.395,03	1.436,88	1.479,99
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)	917,71	945,24	973,60	1.002,80	1.032,89	1.063,87	1.095,79	1.128,66	1.162,52	1.197,40	1.233,32
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	798,01	821,95	846,60	872,00	898,16	925,11	952,86	981,45	1.010,89	1.041,22	1.072,45
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ANO) (1)	725,46	747,22	769,64	792,73	816,51	841,01	866,24	892,22	918,99	946,56	974,96

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) e (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) e (5) = 10%

REAJUSTE = 7%

RETROATIVO A 01/05/2014

João Eudes A. Calheiros
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Murici - AL 2013

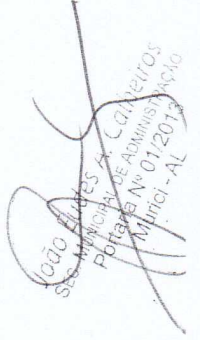
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 505/2014
DE 10 de julho de 2014
ANEXO III

GRADE DE CENCIMENTO - AAD - AOP 2 JORNADA DE TRQBALHO - 40 HORAS TABELA Nº 02											
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ECUCACUIONAL											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	0 - 3	3,1 - 6	6,1 - 9	9,1 - 12	12,1 - 15	15,1 - 18	18,1 - 21	21,1 - 24	24,1 - 27	27,1 - 30	>30...
	1.291,09	1.329,82	1.369,72	1.410,81	1.453,13	1.496,73	1.541,63	1.587,88	1.635,51	1.684,58	1.735,12
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	1.173,72	1.208,93	1.245,20	1.282,55	1.321,03	1.360,66	1.401,48	1.443,52	1.486,83	1.531,44	1.577,38
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	978,10	1.007,44	1.037,66	1.068,79	1.100,86	1.133,88	1.167,90	1.202,94	1.239,03	1.276,20	1.314,48
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	850,52	876,04	902,32	929,39	957,27	985,99	1.015,57	1.046,03	1.077,41	1.109,74	1.143,03

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) e (2) = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 10%

REAJUSTE = 7%
 RETROATIVO A 01/05/2014


 João Alves de Oliveira
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria de Administração Nº 01/2014
 Murici - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

LEI 505/2014
DE 10 de julho de 2014
ANEXO III

GRADE DE CENCIMENTO - TMM JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS TABELA Nº 03											
SECRETÁRIO ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	0 - 3	3,1 - 6	6,1 - 9	9,1 - 12	12,1 - 15	15,1 - 18	18,1 - 21	21,1 - 24	24,1 - 27	27,1 - 30	>30...
	1.405,11	1.447,26	1.490,68	1.535,40	1.581,46	1.628,90	1.677,77	1.728,10	1.779,95	1.833,35	1.888,35
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	1.277,37	1.315,69	1.355,16	1.395,82	1.437,69	1.480,82	1.525,25	1.571,00	1.618,13	1.666,68	1.716,68
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	1.064,47	1.096,41	1.129,30	1.163,18	1.198,08	1.234,02	1.271,04	1.309,17	1.348,44	1.388,90	1.430,56
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	925,63	953,40	982,00	1.011,46	1.041,80	1.073,06	1.105,25	1.138,41	1.172,56	1.207,74	1.243,97

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) e (2) = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 10%

REAJUSTE = 7%
RETROATIVO A 01/05/2014

João Elvino
Sec. Municipal de Educação
Portaria Nº 01/2014
Murici - AL

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

I LEI Nº 505/2014
DE 10 DE JULHO DE 2014
ANEXO III

RETROATIVO A MAIO/2014

PISO SALARIAL R\$ 1.697,00

GRADE DE CENCIMENTO - MAG JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS TABELA Nº 04

CARGO PROFESSOR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0-3	3,1 - 6	6,1 - 9	9,1 - 12	12,1 - 15	15,1 - 18	18,1 - 21	21,1 - 24	>24...
DOUTORADO (5)	2.156,05	2.242,29	2.331,98	2.425,26	2.522,27	2.623,16	2.728,09	2.837,21	2.950,70
MESTRADO (4)	1.796,71	1.868,58	1.943,32	2.021,05	2.101,89	2.185,97	2.273,41	2.364,34	2.458,92
ESPECIALIZAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (3)	1.633,37	1.698,71	1.766,65	1.837,32	1.910,81	1.987,24	2.066,73	2.149,40	2.235,38
LICENCIATURA PLENA (2)	1.484,88	1.544,28	1.606,05	1.670,29	1.737,10	1.806,59	1.878,85	1.954,00	2.032,16
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	1.060,63	1.103,06	1.147,18	1.193,06	1.240,79	1.290,42	1.342,04	1.395,72	1.451,55

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) e (2) = 40%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) e (5) = 20%

HORA AULA: MAGISTÉRIO R\$ 7,07
LICENCIATURA R\$ 9,90
ESPECIALIZAÇÃO R\$ 10,89
MESTRADO R\$ 11,98
DOUTORADO R\$ 14,37

João Eudes A. Cavalcanti
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MURICI, 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 505/2014
DE 10 DE JULHO DE 2014
ANEXO III

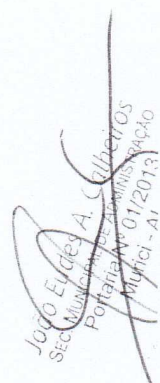
RETROATIVO A MAIO/2014 **PISO SALARIAL R\$ 1.697,00**
GRADE DE CENCIMENTO - MAG JORNADA DE TRQABALHO - 20 HORAS **TABELA Nº 05**
CARGOS: PROFESSOR - ORIENTADOR EDUCACIONAL - SUPERVISOR ESCOLAR

		CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
	0 - 3	3,1 - 6	6,1 - 9	9,1 - 12	12,1 - 15	15,1 - 18	18,1 - 21	21,1 - 24	>24...		
DOUTORADO (5)	1.724,83	1.793,82	1.865,58	1.940,20	2.017,81	2.098,52	2.182,46	2.269,76	2.360,55		
MESTRADO (4)	1.437,36	1.494,85	1.554,65	1.616,83	1.681,51	1.748,77	1.818,72	1.891,47	1.967,13		
ESPECIALIZAÇÃO (3)	1.306,69	1.358,96	1.413,32	1.469,85	1.528,64	1.589,79	1.653,38	1.719,51	1.788,30		
LICENCIATURA PLENA (2)	1.187,90	1.235,42	1.284,83	1.336,23	1.389,67	1.445,26	1.503,07	1.563,20	1.625,72		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) e (5) = 20%

HORA AULA:

LICENCIATURA R\$ 9,90
 ESPECIALIZAÇÃO R\$ 10,89
 MESTRADO R\$ 11,98
 DOUTORADO R\$ 14,37


 João Eudes A. Calheiros
 Sec. Municipal de Educação
 Portaria Nº 011/2013
 Murici - Al., (2013)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS
Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 505/2014
DE 10 DE JULHO DE 2014
ANEXO III

RETROATIVO A MAIO/2014 **PISO SALARIAL R\$ 1.697,00**

		GRADE DE CENCIMENTO - MAG JORNADA DE TRQBALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 06
		CARGO: PROFESSOR - ORIENTADOR EDUCACIONAL - SUPERVISOR ESCOLAR										
		CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
DOUTORADO (5)	0-3	3,1-6	6,1-9	9,1-12	12,1-15	15,1-18	18,1-21	21,1-24	>24...			
	3.449,66	3.587,65	3.731,15	3.880,40	4.035,62	4.197,04	4.364,92	4.539,52	4.721,10			
MESTRADO (4)	2.874,72	2.989,71	3.109,29	3.233,67	3.363,01	3.497,53	3.637,44	3.782,93	3.934,25			
ESPECIALIZAÇÃO (3)	2.613,38	2.717,92	2.826,63	2.939,70	3.057,28	3.179,58	3.306,76	3.439,03	3.576,59			
LICENCIATURA PLENA (2)	2.375,80	2.470,83	2.569,67	2.672,45	2.779,35	2.890,52	3.006,14	3.126,39	3.251,45			
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	1.697,00	1.764,88	1.835,48	1.908,89	1.985,25	2.064,66	2.147,25	2.233,14	2.322,46			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) e (2) = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) e (3) = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) e (4) = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) e (5) = 20%

HORA AULA:
 MAGISTÉRIO R\$ 7,07
 LICENCIATURA R\$ 9,90
 ESPECIALIZAÇÃO R\$ 10,89
 MESTRADO R\$ 11,98
 DOUTORADO R\$ 14,37


 João Eutrosio de Azeiteiros
 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Portaria Nº 01/2014
 11/07/14

